



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015.

(Do Sr. Nilson Leitão)

Requer providências da Mesa concernente ao não atendimento pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, ao Requerimento de Informações nº 4599, de 2014.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que, ouvida a Mesa, sejam tomadas as providências cabíveis concernentes ao não atendimento do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, ao Requerimento de Informações nº 4599, de 2014.

JUSTIFICAÇÃO

O caput do art. 116 do Regimento Interno desta casa prescreve que, “*in verbis*”:

“Os pedidos escritos de informação a Ministro de Estado, **importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias (...)**”.

Em 9 de dezembro de 2014, este parlamentar protocolou Requerimento de Informações nº 4599/2014, solicitando informações ao Senhor Ministro de Estado acerca da regularização fundiária, no estado de Mato Grosso.

Ocorre que o prazo para resposta expirou em 05 de fevereiro de 2015 e até o momento este parlamentar não recebeu qualquer manifestação daquela pasta.

Estas são Senhor Presidente, as razões que me levam a solicitar o deferimento deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2015.

Deputado **Nilson Leitão**

PSDB/MT